



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**  
**CAMPUS VIDEIRA**

**EDITAL CEE N° 007/2016**

**INSCRIÇÕES PARA OLIMPÍADA DE REDES DO IFC CÂMPUS VIDEIRA**

Abre inscrições para Processo de Inscrições para participação como competidor na a Olimpíada de Redes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira.

Pelo presente Edital, faz-se saber aos interessados que estarão abertas de 20 de maio de 2016 a 10 de junho de 2016, as inscrições das equipes que irão competir na Olimpíada de Redes do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

**1. Dos Candidatos:**

1.1. Poderão inscrever-se para participar da Olimpíada de Redes do IFC Campus Videira, todos os estudantes que preencham os seguintes requisitos gerais:

1.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos de nível médio em informática dos campus Videira ou Fraiburgo;

1.1.2. Estar regularmente matriculado na primeira fase do curso Bacharelado em Ciência da Computação do IFC campus Videira;

1.2. A inscrição deverá obrigatoriamente ser realizada pela equipe.

**2. Das Equipes:**

2.1. As equipes deverão possuir 5 integrantes, sendo que no mínimo 3 destes devem ser, obrigatoriamente, do nível técnico.

2.2. Há dois tipos de equipes:



- 2.2.1. Equipe do Integrado ao Ensino Médio: Deve ter pelo menos 3 alunos do ensino médio integrado, sendo que todas as séries devem ter, pelo menos, um representante. Os dois componentes restantes da equipe podem ser do integrado, do subsequente ou do curso superior Bacharelado em Ciência da Computação, sendo admitido apenas um integrante do curso superior ou subsequente.
- 2.2.2. Equipe do Subsequente: Deve ter pelo menos 4 alunos do curso Técnico em Informática Subsequente, sendo que todas as fases do curso devem ter pelo menos 1 representante. O quinto componente da equipe poderá ser do subsequente ou do integrado.

### **3. Das Inscrições**

- 3.1. Período: 20 de maio de 2016 a 10 de junho de 2016;
- 3.2. As inscrições devem ser realizada através do sítio <http://nectar.videira.ifc.edu.br/olimpiada-de-redes/>

### **4. Da Homologação das Inscrições**

- 4.1. A homologação das inscrições, de responsabilidade do comitê organizador da Olimpíada de Redes, será publicada no site <http://nectar.videira.ifc.edu.br/olimpiada-de-redes/>
- 4.2. Não será homologada a inscrição do grupo que não estiver de acordo com os requisitos informados no item 2 deste edital.

### **5. Das Disposições Gerais e Transitórias**

- 5.1. Os casos omissos serão decididos pelo comitê organizador da Olimpíada de Redes.

**ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**

Coordenadora do Núcleo de Estudos em Comunicações, Tecnologias e Análise de Redes  
IFC - Campus Videira